

referido recurso, o qual totaliza R\$ 50.943,54. Essas sugestões serão levadas para as cítivas e decididas juntamente com os conselheiros do Conselho de Políticas Culturais, bem como com representantes do setor Cultural e comunidade em geral, os quais serão ouvidos. Foi apresentado os objetivos do PNAB 2023 e como o recurso poderá ser utilizado. Nada mais havendo a constatar lendo-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Adilson S. da Silva, Dina Lazzaro, Lui Nobre Filho, Gianfrate, Manoela G. da Toledo, Marjá Zailki, Galionha, Romon Ferani, P., Cledoni Pereira, Lucas Brizon,

Ata nº 02/2024 - Cítiva da lei plenir Blane II

nos dias 20 e 21 de julho de dois mil e vinte e quatro, ás quatorze horas, estiveram reunidos, nas dependências da Sala de Reuniões da prefeitura Municipal de Vicente Dutra, os membros que compõem o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Vicente Dutra, juntamente com representantes de entidades, da sociedade civil e comunidade cultural, a fim de realizar uma cítiva sobre a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui o Político Nacional plenir Blane (PNAB) de fomento à cultura e Decreto Regulamentador nº 15.710, de 28 de outubro de 2023, cujo objetivo é fomentar a cultura em todos os estados, distrito federal e municípios, adotando medidas de transparência e imparcialidade na tomada de decisões. Apresentado o projeto de boas-vindos pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr. Adilson Sabino da Silva, que apresentou os objetivos do PNAB, onde na sequência passou para o presidente do Conselho da Cultura Sr. Daniel Lazzaro que falou da importância do PNAB para o município. Logo após explicou que o valor total recebido por meio da PNAB foi de R\$ 50.943,54 e já está liberado para o município, que

o conta específico no Banco do Brasil já havia sido aberto, que a Lei Municipal nº 34.399/2022, digo Lei Federal nº 14.399/2022, que Institui o Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura (PNAB) tem os objetivos de estimular ações, iniciativas, atividades culturais e projetos entre outros. Relembre que foi exposto na reunião realizada no mês de junho de dois mil e vinte e quatro, a qual está registrada no ato nº 05/2024: O município de Ilhéus Dutra aplicará os recursos recebidos para fomento Cultural, conforme Plano de Ação nº 30882120230005-020002 enviado pelo SMEC e aprovado pelo Ministério da Cultura. Na sequência foram ouvidos os conselheiros e representantes do setor cultural e das entidades presentes, a fim de elencar quais ações seriam designadas para compor o PAAc - Plano Anual de Aplicações dos Recursos da referida lei. Dentre as várias sugestões levantadas durante o encontro, ficou decidido, por unanimidade, e APROVADO que o valor recebido por meio da PNAB, será destinado para os seguintes ações:
 Ação: Realização de Shows Artísticos e Musical para a Realização da programação do IV Natal Encantado do município de Ilhéus Dutra; Atividade: Contratação através de procedimento licitatório; Valor: 50.843,54 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais, com cinquenta e quatro centavos) Informações: Será realizada através de procedimento licitatório. Para a Realização dos Shows Artísticos e Musical do IV Natal Encantado; Incluirá Show, estrutura de Som Iluminação, pois os membros entenderam que o recurso seria melhor aplicado pela qualidade do Show na Programação do IV Natal Encantado e por ser algo inédito no município. Os rendimentos da aplicação ficam APROVADO, caso para cumprimento da Meta. A modalidade para a Contratação do Show será por processo de Inexistibilidade. Frisou também,

que serão estinguidas as áreas periféricas e rurais, bem como as ações referentes às cetas. Em função do evento ser gratuito, ser aberto para todo a população e região, ter realizado em espaço público, na praça Italo Dal Pas. Informar, também, que haverá ampla divulgação do evento, com carro de som passando pelas comunidades do interior e da cidade, bem como divulgação na Rádio Comunitária Local, nas redes sociais do município e nas escolas para que tenha a participação efetiva dos munícipes. Nada mais havendo a constar, lanças-se o presente ato que após lido e aprovado, vai assinado pelos presentes. Adilso S. da Silva, Carina Lúcia Kurek Tibola, SILVANO DAL FOSCO, DANIEL ROSSATO, dona Costa, Romon Gennari, Edionice de Souza, Leônio Pereira, ~~Hélio~~
~~Adilso~~, Lucas Fuzon, ~~Adilso~~